



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Declara Luto Oficial no Município de Valença/RJ.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento, na noite de domingo, 13 de outubro do corrente ano, do Bispo Emérito da Diocese de Valença, Dom Elias James Manning, que por vários anos serviu as Igrejas Católicas, onde se destacou pelo amor e atenção a todos, especialmente, aos pobres excluídos;

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Valença/RJ, por 03 (três dias) contados do dia 13 de outubro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Valença, Dom Elias James Manning.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito